



PORTARIA Nº 554, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5298/2023, de 20 de setembro de 2023,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 20 de setembro do corrente ano, a servidora **ELESSANDRA DALL SOTTO KRAEMER**, portadora do RG nº 9.834.828-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.803.229-47, do cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal